

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**

**ESCLARECIMENTO 03**

(Encaminhado por e-mail no dia 03/02/2020)

**Mensagem da licitante:**

" ...

*O edital estabelece o prazo de instalação conforme o Item 3.3.2.*

*Porém, entendemos que o prazo de instalação poderá ser prorrogado, desde que seja feito formalmente, sendo justificado o motivo pela contratada e tenha a aprovação da contratante.*

*Nosso entendimento está correto?*

... "

**Resposta:**

Caso haja alguma entrega na qual o SLA não seja, comprovadamente, possível de ser alcançado, o prazo desta será enquadrado na regra do item 6.4.3 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro